



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1A, Sala 243 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4470 - www.ppgco.facom.ufu.br - cpgrafacom@ufu.br



INFORME

Processo nº 23117.070373/2023-31

SELEÇÃO DE ALUNOS MATRICULADOS EM OUTROS PPG'S

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação da Faculdade de Computação da Universidade Federal de Uberlândia informa que serão abertas as inscrições, em **complementação** ao Processo Seletivo 2024/1, do PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CURSAR DISCIPLINAS para discente dos Cursos de MESTRADO e DOUTORADO matriculados em Programas reconhecidos pela CAPES, em atendimento aos itens 6.7 e 6.8 do Edital PPGCO Nº 7/2023.

1. REQUISITOS

- 1.1. Estar matriculado em um curso de pós-graduação reconhecido pela CAPES.
- 1.2. Estar com o Currículo Lattes atualizado.

2. INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão recebidas exclusivamente por e-mail.
- 2.2. O candidato deverá encaminhar a documentação exigida, em formato PDF, **arquivo único**, para o endereço eletrônico cpgrafacom@ufu.br com a seguinte indicação no corpo da mensagem:

ASSUNTO: Inscrição no Processo de Seleção de Alunos Especiais – 2024/1
À Coordenação do Programa de Pós-graduação (PPGCO/UFU)
Nome do candidato: Telefone: E-mail:

Disciplina(s) pretendida(s):

- 2.3. Período de inscrições: 22 a 27 de fevereiro de 2024.

3. DOCUMENTAÇÃO

- 3.1. Documentação exigida no item 4.6. do Edital PPGCO Nº 7/2023.
- 3.2. Atestado de matrícula no curso de pós-graduação de origem do candidato, no semestre que ele pretende vincular-se ao PPGCO.
- 3.3. Histórico Escolar do curso de Pós-graduação de origem do candidato, atualizado até o semestre imediatamente anterior ao que ele pretende vincular-se ao PPGCO.
- 3.4. Ciência do Professor orientador do candidato (um comunicado, e-mail, mensagem), encaminhada pelo orientador ao discente e anexada à documentação.

4. CRITÉRIOS

- 4.1. O processo de seleção de alunos especiais será procedida via parecer do professor responsável pela disciplina e de aceite do Colegiado do PPGCO.
- 4.2. O professor responsável pela disciplina junto ao PPGCO avaliará o Currículo Lattes conforme item 5.2.1.2 e subitens (do Edital PPGCO Nº 7/2023), classificará os aprovados conforme itens

5.2.1 e 5.2.2 e emitirá parecer FAVORÁVEL ou CONTRÁRIO à admissão da matrícula do candidato.

4.3. Os critérios classificatórios de seleção, caso haja um número superior de candidatos em relação ao número de vagas disponíveis, serão:

4.3.1. Classificação das notas atribuídas pelo docente da disciplina solicitada.

4.3.2. Menor tempo para a conclusão do curso de Mestrado ou Doutorado no Programa de origem do candidato.

4.3.3. Notas do Histórico Escolar apresentado.

4.4. RESULTADO

4.5. O resultado será divulgado no dia 05/03/2024 no site do PPGCO.

Uberlândia, 16 de fevereiro de 2024

MARCELO DE ALMEIDA MAIA

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação

[PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 3150/23](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo de Almeida Maia, Coordenador(a)**, em 21/02/2024, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5189648** e o código CRC **5DFD1093**.